



MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.698/2003

“DENOMINA PRAÇA DA BANDEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE – ES, DE PRAÇA ANTÔNIO GUIZZARDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo,
faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **“PRAÇA ANTÔNIO GUIZZARDI”** a Praça atualmente denominada de Praça da Bandeira, na Sede do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 16 de Dezembro de 2003.


ZAEDIS DE OLIVEIRA THEZOLIN

=PREFEITO MUNICIPAL=

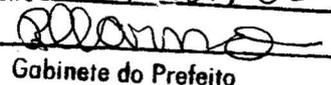
Certifico que fiz publicar nesta

data a(o) 12 de mº

1.698/2003

conforme determina a LOM.

Muniz Freire 16, 12, 03


Gabinete do Prefeito